



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem  
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

22 de julho

CACIMBAS - PB

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**2020**

### RESOLUÇÃO

Nº 004/2020.

**“Aprovação de contratação de veículo, tipo passeio, para servir aos técnicos e visitantes do Programa Criança Feliz, dentro do município de Cacimbas - PB”.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Cacimbas-PB, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei nº 011/1997**, e alterações previstas na **Lei nº 293 de 02/10/2015** e considerando:

- a apresentação de documentos e planilhas para planejamento de visita às famílias vinculadas ao Programa Criança Feliz;
- que o principal objetivo é atender as necessidades do Programa Criança Feliz.

### RESOLVE,

**APROVAR** a contratação de prestação de serviço na locação de um veículo para atender as necessidades do Programa Criança Feliz no município de Cacimbas-PB.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cacimbas - PB, 21 de julho de 2020.

Erivânia Alves de Oliveira  
Presidente do CMAS

